



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY**

**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018, ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000003/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 023062/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010.213/2022**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA WK DIAS SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS E CONSULTORIA EM MEDICINA LTDA - EPP, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RADIOLOGIA MEDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrito no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado Contratante e, de outro lado, a empresa **WK DIAS SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS E CONSULTORIA EM MEDICINA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.405.517/0002-03, com sede estabelecida na Avenida Simão Soares, nº 1.187, Sala 1, Areias Negras, Maratáizes/ES - CEP: 29.349-970, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. WANDERSON KLEITON CERQUEIRA ZANGEROLAME**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 017.813.367-17 e RG nº 094.802.824 - IIFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Miguel José Assad, nº 170, Jardim Ceasa, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.090-511, doravante denominada Contratada; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebra o presente **Termo Aditivo 005**, com fulcro nos **Artigos 57, Inciso II, Artigo 40, Inciso XI, c/c no Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO INÍCIO EM 07 DE JULHO DE 2022, E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 12,6585%, COM ATUALIZAÇÃO DE 05/2021 E 05/2022, CONFORME ÍNDICE IPCA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

**2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste ao valor do mesmo é de **R\$ 807.809,17 (oitocentos e sete mil, oitocentos e nove reais e dezessete centavos)**, que será pago efetivamente de acordo com os serviços prestados.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1 - A despesa do presente termo correrá a contar pelas seguinte dotação orçamentária: **Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde - Programa: 027 - Assistência Integral, Ambulatorial e Hospitalar; Projeto/Atividade: 2.037 - Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e****

WANDERSON  
KLEITON CERQUEIRA  
ZANGEROLAME:017  
81336717  
Assinado de forma digital por  
WANDERSON KLEITON  
CERQUEIRA  
ZANGEROLAME:01781336717  
Dados: 2022.07.04 15:38:06  
03700





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY**

---

Diagnósticos por Imagem; **Elemento de Despesa:** 33903999000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 12400000000 - Royalties de Petróleo Vinculados à Saúde.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** - Fica alterado o número do CNPJ descrito no Contrato nº 039/2018, passando para o CNPJ de nº 10.405.517/0002-03 da filial da empresa, conforme feito a correção do CNPJ no Termo Aditivo 001.

**4.2** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual forma e teor.

Presidente Kennedy - ES, 01 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**CONTRATANTE**

**WANDERSON KLEITON**  
**CERQUEIRA**

**ZANGEROLAME:01781336**  
**717**

Assinado de forma digital por  
WANDERSON KLEITON CERQUEIRA  
ZANGEROLAME:01781336717  
Dados: 2022.07.04 15:40:22 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**WANDERSON KLEITON CERQUEIRA ZANGEROLAME**  
**WK DIAS SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS E CONSULTORIA EM MEDICINA LTDA - EPP**  
**CNPJ Nº 10.405.517/0002-03**  
**CONTRATADA**